

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE
USO DE RECURSOS HÍDRICOS
OUTORGA D'ÁGUA – CAPTAÇÃO SUPERFICIAL**

O Sr. **VALTER SILVA COSTA**, residente na Reserva Extrativista Rio Cautário, Comunidade Laranjal – Colocação Palhau /Município de Costa Marques Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 004.903.162-71, torna público que requereu junto ao COREH/SEDAM, em 22/07/2026, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto de captação está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 11°52'39.72"S e Longitude: 64° 8'08.41" W, com a finalidade de atender na atividade de Irrigação por Gotejamento de Lavoura de Café.

COSTA MARQUES/RO, 15/07/2025.

VALTER SILVA COSTA
PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO YAT TAP KARORAP - YTK**

A Comissão Organizadora da Constituição da **ASSOCIAÇÃO YAT TAP KARORAP - YTK**, com sede na Linha 128, Terra Indígena Igarapé Lourdes, Aldeia Iterap, Ji-Paraná/RO, convoca todos os interessados para participarem da Assembleia Geral de Constituição da entidade, a realizar-se no dia **19 de agosto de 2026**, às **09:30** horas, no endereço acima indicado.

A Assembleia terá a seguinte pauta:
Constituição da **ASSOCIAÇÃO YAT TAP KARORAP - YTK**;

Discussão e aprovação do Estatuto Social;
Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
Outros assuntos de interesse da entidade.

Ji-Paraná/RO, 23 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSTITUIÇÃO

Edésio Arara, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1435223-SSP/RO e inscrito no CPF nº 940.617.692-00, residente e domiciliado na Linha 128, Terra Indígena Igarapé Lourdes, Aldeia Iterap, Ji-Paraná/RO.
Alcione Pagawin Arara, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1679706-SSP/RO e inscrita no CPF nº 015.222.152-20, residente e domiciliada na Linha 128, Terra Indígena Igarapé Lourdes, Aldeia Iterap, Ji-Paraná/RO.

Edésio Arara

EDÉSIO ARARA

Alcione Pagawin Arara

ALCIONE PAGAWIN ARARA

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1317/SRP/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 063/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 16.303,85 Amostra: NÃO
--	--

OBJETIVO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária aquisição de Extintores de incêndio, em atendimento à demanda das Secretarias desta municipalidade para o exercício de 2026/2027.

GRUPO DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa. Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a [Lei nº 14.133/2021](#), do [Decreto Municipal nº 3.425/2023](#), [Decreto Municipal 2.125/2017](#), [Lei Federal 123/2006](#), e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/07/2026

LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/08/2026 às 09hrs00min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 06/08/2026 às 09hrs01min.

Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.

EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.

DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.

DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 22 de Julho de 2026,

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO AO 3º ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº: 040/PGM/2023
PROCESSO Nº: 300-1/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA
OBJETO:** Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de junho de 2026 e término em 19 de junho de 2027, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: 18/06/2026
ASSINAM:
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante
CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - Representada por **PABLO RICARDO COSTA CANUTA** - Contratada

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.097/PMJ/2026**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **Registro de Preços visando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS POR DIÁRIA**. O valor estimado: **R\$ 82.178,53**. - Processo Administrativo: **8516/PMJ/2026**. Cadastro: 27/07/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 10/08/2026. Início da Sessão Pública: **10 de agosto de 2026, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quinta-feira, 23 de julho de 2026.

Willian Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro

**CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 65.761.969/0001-03
comissao@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2026, DE 17 DE JULHO DE 2.026**AUTORIZA VEÍCULO A TRANSPORTAR
RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE
CASTANHEIRA/RO ATÉ A CIDADE DE
CACAOAL/RO.**

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.075/2024, o veículo de transporte Coletivo de placa **OHN2C04**, pertencente ao patrimônio deste Poder a conduzir Religiosos do Município de Castanheiras/RO até a comunidade Evangélica Cristo Redentor no Município de Cacoal. Com saída prevista às 17h do dia 18/07/2026 e retorno às 23h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 17 de Julho de 2026

CICERO APARECIDO / Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO
GODOI:32546963287 GODOI:32546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

**CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 65.761.969/0001-03
comissao@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 87/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ELIANE CASTRO TEIXEIRA** Portador do CPF nº ***243.262**, na função de **GERENTE DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS HOSPITALARES-SEMUSA**, com efeito financeiro a partir do dia 15 de Julho de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 23 de Julho de 2026.

CICERO APARECIDO / Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO
GODOI:32546963287 GODOI:32546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 045/PJM/2025
Processo Administrativo nº: 00685.07.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: DATALEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: O contrato possui o valor inicial de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil reais), sendo o acréscimo pretendido correspondente a 25%, perfazendo o montante de R\$ 707.500,00 (setecentos e sete mil e quinhentos reais), observados os limites e requisitos estabelecidos na legislação vigente e nas cláusulas contratuais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de julho de 2026.

Assinam:
DATALEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
OSMY TOLEDO DE SOUZA
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

A GROTON COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Localizada R. Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1205, Bairro Setor Industrial, município de Ouro Preto do Oeste/RO, CNPJ: nº 66.047.258/0001-51 torna público que requereu à SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 22/07/2026, a Licença Prévia, para a Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Envasamento e empacotamento sob contrato; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A GROTON COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Localizada R. Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1205, Bairro Setor Industrial, município de Ouro Preto do Oeste/RO, CNPJ: nº 66.047.258/0001-51 torna público que requereu à SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 22/07/2026, a Licença Instalação, para a Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Envasamento e empacotamento sob contrato; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A GROTON COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Localizada R. Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1205, Bairro Setor Industrial, município de Ouro Preto do Oeste/RO, CNPJ: nº 66.047.258/0001-51 torna público que requereu à SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 22/07/2026, a Licença Operação, para a Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Envasamento e empacotamento sob contrato; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.



**anuncie
conosco**



Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado) para entrar em contato



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 087/SUPECOL/PMJP/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide **REVOGAR a DISPENSA ELETRÔNICA nº 087/2026, Processo Administrativo Nº 1-13038/2024 - SEMED.** Cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para execução de construção de fossa séptica na E.M.E.F. Prof. Almir Zandonadi, no município de Ji-Paraná-RO. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 23 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 092/SUPECOL/PMJP/2026**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras-pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **30/07/2026 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para execução de construção de fossa séptica na E.M.E.F. Prof. Almir Zandonadi, no município de Ji-Paraná-RO. **Valor Total Estimado: R\$ 27.360,95 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).** Referente ao **Processo Administrativo Nº 1-13038/2024 - SEMED.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana-ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras-pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 23 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º termo aditivo e 2º de vigência contratual do contrato nº 61/2024, decorrente de Concorrência nº 10/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica através do convênio nº 007/2022/PGE/DER-RO (PROGRAMA TCHAU POEIRA) no município de Nova Brasilândia D'Oeste, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **ELIAS ELISEU PERSCH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.354.064/0001-65, as quais acordam a prorrogação do prazo de vigência do contrato 61/2024/PMNBO/RO por mais 90 (noventa) dias, com início em 25/07/2026 e com novo término em 23/10/2026. A presente prorrogação possui caráter estritamente administrativo e tem por finalidade assegurar prazo suficiente para conclusão das atividades de fiscalização e conferência dos serviços executados, apuração e consolidação de possíveis saldos de medição, elaboração e análise da medição final ou de eventual medição complementar, acompanhamento das vistorias e diligências dos fiscais do órgão concedente, atendimento de eventuais solicitações de complementação documental, formalização do recebimento provisório ou definitivo da obra, conforme o estágio do procedimento e conclusão da prestação de contas do Convênio nº 007/2022/PGE/DER-RO.

Fundamentação Legal: artigos 107, 110 e 111 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 61/2024/PMNBO/RO.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de julho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo aditivo do contrato nº 61/2023, decorrente do Pregão nº 22/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telecomunicação (internet via fibra ótica), compreendendo a manutenção da rede mundial de computadores, implantação de firewall e central geral de controle e gerenciamento, visando atender as Secretarias Municipais, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Instituto de Previdência Social de Nova Brasilândia D'Oeste – NOVA PREVÍ e Câmara Municipal, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.572/0001-89, as quais acordam a prorrogação da vigência contratual e a renovação do valor do Contrato nº 61/2023/PMNBO/RO, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, com novo término em 25/07/2027, ficando o valor correspondente ao período prorrogado fixado em R\$ 170.515,20 (cento e setenta mil e quinhentos e quinze reais e vinte centavos). O presente termo aditivo tem finalidade de garantir a continuidade dos serviços de oferta de transferência de dados na administração pública do Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 61/2023/PMNBO/RO.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de julho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 11/2026/PMNBO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1922/2026**

COMODANTES: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMODATÁRIO: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA CONQUISTA, CNPJ nº 10.199.629/0001-66

DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a cessão, a título gratuito e temporário, do bem móvel de propriedade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, abaixo descrito:

BEM	TOMBAMENTO
01 Atomizador Pulverizador Canhão	600221

DA FINALIDADE

O bem ora cedido destina-se, exclusivamente, ao atendimento das atividades da Associação Comodatária, para utilização em ações de apoio aos produtores rurais associados, fortalecendo a mecanização agrícola, promovendo o aumento da produtividade e contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar no município, de acordo com os objetivos estatutários da entidade.

DA VIGÊNCIA

O Termo de Comodato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e justificativa formal, expressa e documentada.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de julho de 2026.



**CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 059/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **JHEYSSÉ NAIARA DE OLIVEIRA PAIM**, matrícula 14197 portadora do CPF nº ***216.282-**, admitido em 02/02/2026 no cargo de **PROCURADOR GERAL-GABINETE**, com efeito financeiro do dia 31 de Julho de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 23 de Julho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI32546963287
7
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



**CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 060/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **DAVITT THIAGO MARTINS OLIVEIRA**, matrícula 14370 portadora do CPF nº ****922.642-**, admitido em 01/04/2026 no cargo de **SECRETARIO DE FAZENDA-SEMFAP**, com efeito financeiro do dia 31 de Julho de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 23 de Julho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI32546963287
7
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRAÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCESSO LICITATORIO 531



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 030/2026 referente à Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Funerária e Transporte, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ACAZ OLIVEIRA LTDA - 50.766.131/0001-52

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ,R\$
1	1	20,00	SERVICO	SVÇ	SVÇ	R\$ 4.458,28	R\$ 89.165,0000	R\$ 4.481,50	R\$ 89.224,00	R\$ 58,40
Descrição: Serviços funerários, para municípios carentes, sendo as seguintes especificações: atestado funerário de madeira para ardito; preparação do corpo para o velório; serviço vale-tão; encaminhamento da declaração de óbito junto ao cartório de registro civil.										
1	2	5,00	SERVICO	SVÇ	SVÇ	R\$ 2.278,31	R\$ 11.381,5500	R\$ 2.277,87	R\$ 11.389,35	R\$ 6,80
Descrição: Serviços funerários, para municípios carentes, sendo as seguintes especificações: atestado funerário de madeira para ardito; de 60 cm mt a 1,20 mt; preparação do corpo para o velório; serviço vale-tão; encaminhamento da declaração de óbito junto ao cartório de registro civil.										
1	3	5,00	SERVICO	SVÇ	SVÇ	R\$ 3.573,25	R\$ 17.866,2500	R\$ 3.575,40	R\$ 17.877,00	R\$ 10,75
Descrição: Serviços funerários, para municípios carentes, sendo as seguintes especificações: atestado funerário de madeira para ardito; de 1,30 mt a 1,70 mt; preparação do corpo para o velório; serviço vale-tão; encaminhamento da declaração de óbito junto ao cartório de registro civil.										
1	4	3.000,00	KM	SVÇ	SVÇ	R\$ 5,13	R\$ 15.390,0000	R\$ 5,13	R\$ 15.390,00	R\$ 0,00
Descrição: Serviço transporte de corpos de municípios carentes falecidos na distância percorrida de 3.000 km.										
1	5	30,00	SERVICO	SVÇ	SVÇ	R\$ 1.473,22	R\$ 44.196,6000	R\$ 1.474,10	R\$ 44.223,00	R\$ 26,40
Descrição: Serviços de Tanatopraxia										
						Subtotal Adjudicado:	R\$ 178.009,00	Subtotal Orçado:	R\$ 178.162,35	R\$ 153,35

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 178.009,00	R\$ 178.162,35	0,0574%	153,35

Teixeiraópolis/RO, 23 de Julho de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui

Assine aqui

Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correiopopular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro

FUTEBOL

4 atletas de São Francisco são selecionados pelo E. C. Bahia

Foto- Assessoria/Divulgação



Os jovens atletas foram aprovados na 'Avaliação Técnica e Captação' promovida pelo professor Josué Reis

(Da Redação) A Prefeitura de São Francisco do Guaporé, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, segue com a formação de novos talentos e colhendo resultados. Quatro jovens atletas do município foram aprovados na Avaliação Técnica e Captação promovida pelo professor Josué Reis, representante do Esporte Clube Bahia, um dos principais clubes do futebol brasileiro.

A conquista é resultado do trabalho desenvolvido pela Escolinha Municipal de Futebol, que incentiva a prática esportiva e oferece oportunidades para que crianças e adolescentes possam construir uma carreira no esporte.

O prefeito José Wellington (PL) destacou que a aprovação dos atletas é motivo de orgulho

para todo o município.

“Essa conquista é fruto da dedicação, do esforço e da disciplina de cada um dos atletas, além do excelente trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Esporte. Estamos investindo no esporte de base porque acreditamos que ele transforma vidas e abre portas para o futuro dos nossos jovens”, afirmou.

José Wellington também parabenizou os atletas e familiares pela conquista e desejou sucesso na próxima etapa da trajetória esportiva de cada um.

A administração municipal também fez um reconhecimento especial ao secretário municipal de Esporte, Paulo Henrique Telles Egert, ao secretário adjunto Augustinho Lima, aos professores Marcos Antônio

e Matheus Vinícius e ao treinador de goleiros Iran Victor. Ele destacou o comprometimento da equipe na formação esportiva das crianças e adolescentes do município.

A Prefeitura de São Francisco do Guaporé informou que continuará investindo no esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento, para criar oportunidades para que novos talentos possam representar o município em grandes clubes e competições do país.

Os atletas selecionados foram: Luiz Antônio Guimarães Netto, de 10 anos; Benhour Mendes Messias, de 10 anos; Matheus Marques Padilha, de 12 anos e Kerbeth do Nascimento, de 13 anos.

Com informações da Assessoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Aos 23 dias do mês de julho de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 – CEP 76.928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, representada por OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado:

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Razão Social: CASA DE CARNE BOI BRAVO LTDA
CNPJ: 61.939.668/0001-93

Endereço: Avenida Moacir De Paula Vieira, 4061 - Novo Horizonte, Urupá - RO - 76929-000

Representante Legal: Davir Marcos Alves Cardoso

Endereço do Representante: Avenida Moacir De Paula Vieira, 4061 - Novo Horizonte, Urupá - RO - 76929-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item registrado na Ata de Registro de Preço nº 023/2026, referente à registro de preços tem por finalidade atender às demandas das secretarias do município de Teixeiraópolis/RO, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme pedido formulado pela CONTRATADA e analisado no âmbito do Processo Administrativo nº 815/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

Após a análise da documentação apresentada pela empresa Casa de Carne Boi Bravo Ltda., incluindo as Notas Fiscais Eletrônicas nº 2.635 e nº 2.756, que comprovam a elevação dos custos da matéria-prima utilizada na composição dos produtos, bem como após a realização de pesquisas de preços atualizadas pela Administração Municipal, constatou-se a compatibilidade dos valores abaixo com os preços praticados no mercado:

CARNE BOVINA ACÉM, CORTADA EM CUBOS

- Valor unitário originalmente registrado: R\$ 20,00 (vinte reais) por quilo;
- Valor unitário realinhado: R\$ 25,95 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) por quilo.

COTA AMPLA CONCORRÊNCIA – CARNE BOVINA MOÍDA, COXÃO MOLE

- Valor unitário originalmente registrado: R\$ 20,00 (vinte reais) por quilo;
- Valor unitário realinhado: R\$ 25,95 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) por quilo.

COTA RESERVADA ME/EPP – CARNE BOVINA MOÍDA

- Valor unitário originalmente registrado: R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) por quilo;
- Valor unitário realinhado: R\$ 23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos) por quilo.

CARNE BOVINA – CORTE ALCATRA

- Valor unitário originalmente registrado: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por quilo;
- Valor unitário realinhado: R\$ 32,44 (trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) por quilo.

Ressalta-se que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item CARNE BOVINA – CORTE COSTELA não foi acolhido, tendo em vista que a pesquisa de preços realizada pela Administração demonstrou que o valor pretendido pela empresa se encontra acima dos valores praticados no mercado, permanecendo, portanto, o valor originalmente registrado para o referido item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revisão contratual para restabelecimento da equação econômico-financeira em razão de variações supervenientes de mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES ORIGINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, prazos, condições e obrigações constantes da Ata de Registro de Preço nº 023/2026, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo está condicionada à sua publicação na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento.

Teixeiraópolis/RO, 23 de julho de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Teixeiraópolis

DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO
Representante Legal

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis